



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 490/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2210/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Mario Henrique Malaquias da Silva, investido no cargo de Advogado, matrícula nº 20568, com base no artigo 136 da Lei Municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 e o pagamento de 1/3 constitucional proporcional das referidas férias, com inicio em 24 de novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de novembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL